



MUNICÍPIO DE IPORANGA

Diário Oficial



Lei Mun. 512/2020

Nº 0193 – ANO III

www.iporanga.sp.gov.br

SEXTA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2022

PODER EXECUTIVO

SEÇÃO I

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVO PARA ME E EPP-PROCESSO Nº.401 /2022-PREGÃO ELETRONICO Nº. 021/2022

Encontra-se aberto no Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Ipõranga, Estado de São Paulo, o PREGÃO ELETRONICO que visa a AQUISIÇÃO DE CABO DE ENERGIA PP 5 X 35MM, 1 KV – 50 METROS E TOMADA STECK 125 A – 9H – 220-240 V – 3P + N + T, PARA ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICIPIO DE IPORANGA.FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 09h00min. do dia 27/10/2022.INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h30min. do dia 27/10/2022.LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.O Procedimento Licitatório obedecerá ao disposto nas Leis Federais 10.520/2.002, 10.024/2019 e 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O edital em inteiro teor se encontra a disposição dos interessados no site da plataforma de pregão eletrônico www.bll.org.br ou no site da Prefeitura Municipal de Ipõranga: www.iporanga.sp.org.br, ou ainda na sede da Prefeitura Municipal de Ipõranga, no Setor de Licitações, localizado na Praça Padre Caiáffa, nº 70 – Centro nesse município, com atendimento de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min.Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (015)-3656-9830 – Ramal – 36.Iporanga, 13 de outubro de 2022.Alessandro Mendes Rodrigues.Prefeito Municipal de Ipõranga-SP.

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVO PARA ME E EPP.PROCESSO Nº.404 /2022.PREGÃO ELETRONICO Nº. 022/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Encontra-se aberto no Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Ipõranga, Estado de São Paulo, o PREGÃO ELETRONICO que tem como objetivo o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE CIMENTOS, PARA SEREM UTILIZADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IPORANGA-SP, COM ENTREGAS PARCIAIS, CONFORME A NECESSIDADE DA CONTRATANTE, PELO PERIODO DE 12 MESES.FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 14h00min. do dia 27/10/2022-INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14h30min. do dia 27/10/2022-LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.O Procedimento Licitatório obedecerá ao disposto nas Leis Federais 10.520/2.002, 10.024/2019 e 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O edital em inteiro teor se encontra a disposição dos interessados no site da plataforma de pregão eletrônico www.bll.org.br ou no site da Prefeitura Municipal de Ipõranga: www.iporanga.sp.org.br, ou ainda na sede da Prefeitura Municipal de Ipõranga, no Setor de Licitações, localizado na Praça Padre Caiáffa, nº 70 – Centro nesse município, com atendimento de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min.Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (015)-3656-9830 – Ramal – 36.Iporanga, 13 de outubro de 2022.Alessandro Mendes Rodrigues.Prefeito Municipal de Ipõranga-SP

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº.405 /2022-TOMADA DE PREÇOS Nº. 018/2022

Encontra-se aberto no Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Ipõranga, Estado de São Paulo, a TOMADA DE PREÇOS que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE INSTALAÇÃO DE 141 UNIDADES SANITÁRIAS INDIVIDUAIS (USIs) PARA TRATAMENTO DE ESGOTO UNIFAMILIAR NOS QUILOMBOS PORTO VELHO E NHUNGUARA, E NOS BAIRROS DA SERRA – ESTRADA ALAMBARI, SÍTIO NOVO E BAÚ (Fase I), DO MUNICIPIO DE IPORANGA-SP, PARA ATENDIMENTO AO CONVENIO SIMA/CSAN Nº 004/2022 – “PROGRAMA ÁGUA É VIDA”.FIM DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Protocolo até as 09h00min. do dia 03/11/2022.INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 09h30min. do dia 03/11/2022-O Procedimento Licitatório obedecerá ao disposto nas Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O edital em inteiro teor se encontra a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Ipõranga: www.iporanga.sp.org.br, ou ainda na sede da Prefeitura Municipal de Ipõranga, no Setor de Licitações, localizado na Praça Padre Caiáffa, nº 70 – Centro nesse município, com atendimento de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às

13h30min.Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (015)-3656-9830 – Ramal – 36.Iporanga, 13 de outubro de 2022.Alessandro Mendes Rodrigues-Prefeito Municipal de Ipõranga-SP.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº.406 /2022.TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2022

Encontra-se aberto no Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Ipõranga, Estado de São Paulo, a TOMADA DE PREÇOS que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE INSTALAÇÃO DE 49 UNIDADES SANITÁRIAS INDIVIDUAIS (USIs) PARA TRATAMENTO DE ESGOTO UNIFAMILIAR NO BAIRRO RIBEIRÃO, DO MUNICIPIO DE IPORANGA – SP (FASE I), EM ATENDIMENTO AO CONVENIO FEHIDRO.FIM DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES 01 E 02: Protocolo Até as 14h00min. do dia 03/11/2022.INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 14h30min. do dia 03/11/2022.O Procedimento Licitatório obedecerá ao disposto nas Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O edital em inteiro teor se encontra a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Ipõranga: www.iporanga.sp.gov.br, ou ainda na sede da Prefeitura Municipal de Ipõranga, no Setor de Licitações, localizado na Praça Padre Caiáffa, nº 70 – Centro nesse município, com atendimento de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 13h30min.Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (015)-3656-9830 – Ramal – 36.Iporanga-SP, 13 de outubro de 2022.Alessandro Mendes Rodrigues.Prefeito Municipal de Ipõranga-SP.

SEÇÃO II

LEI MUNICIPAL Nº 599/2022, 07 DE OUTUBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERAÇÃO NA LEI DE ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2.022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Ipõranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei;

Artigo 1º – Fica aberto um Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente de 2.022, no valor de R\$ 7.998,28 (Sete Mil Novecentos e Noventa e Oito Reais e Vinte e Oito Centavos), consignado à seguinte unidade:

Ficha

Fonte de Recurso

Elemento – Descrição

Valor

194

02.500

3.3.90.30 – Material de Consumo

3.527,08

195

02.500

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

4.471,20

Total

7.998,28

Artigo 2º – O crédito aberto no artigo anterior será suplementado mediante recursos do excesso de arrecadação, conforme o seguinte:

Receitas – Excesso de Arrecadação

Ficha

Fonte Recursos

Descrição

Valor

120

02.500

1724.99.0.1.07.00 – CONVENIO ESCOLA DE QUALIFICAÇÃO

7.998,28

Total

7.998,28

Artigo 3º – Conforme alterações orçamentárias nos artigos 1º e 2º desta Lei, fica o Poder Executivo através do departamento de Finanças proceder as modificações que se fazem necessárias nos anexos das Leis Municipais relativas à LDO – 2022 e PPA 2022 a 2025;

Artigo 4º – Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipõranga, em 07 de outubro de 2.022.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES - PREFEITO MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 600/2022, 07 DE OUTUBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERAÇÃO NA LEI DE ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2.022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei;

Artigo 1º – Fica aberto um Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente de 2.022, no valor de R\$ 1.438.200,00 (Hum Milhão Quatrocentos e Trinta e Oito Mil e Duzentos Reais), consignado à seguinte unidade:

Ficha

Fonte de Recurso

Elemento – Descrição

Valor

185

02.110

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.438.200,00

Total

1.438.200,00

Artigo 2º – O crédito aberto no artigo anterior será suplementado mediante recursos do excesso de arrecadação, conforme o seguinte:

Receitas – Excesso de Arrecadação

Ficha

Fonte Recursos

Descrição

Valor

147

02.110

CONVENIO SIMA/CSAN 042022 PROGRAMA AGUA E VIDA

1.438.200,00

Total

1.438.200,00

Artigo 3º – Conforme alterações orçamentárias nos artigos 1º e 2º desta Lei, fica o Poder Executivo através do departamento de Finanças proceder as modificações que se fazem necessárias nos anexos das Leis Municipais relativas à LDO – 2022 e PPA 2022 a 2025;

Artigo 4º – Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 07 de outubro de 2.022.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES - PREFEITO MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 601/2022, 07 DE OUTUBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERAÇÃO NA LEI DE ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2.022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei;

Artigo 1º – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente de 2.022, no valor de R\$ 570.000,00 (Quinhentos e Setenta Mil Reais), consignado à seguinte unidade:

Ficha

Fonte de Recurso

Elemento – Descrição

Valor

10

01.110

3.3.90.91 – Sentenças Judiciais

190.000,00

19

01.110

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

80.000,00

42

01.110

3.3.90.30 – Material de Consumo

100.000,00

44

01.110

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

200.000,00

Total

570.000,00

Artigo 2º – O crédito aberto no artigo anterior será suplementado mediante recursos do excesso de arrecadação, conforme o seguinte:

Origem: Anulação Parcial de Dotação

Ficha

Fonte de Recurso

Elemento – Descrição

Valor

55

01.110

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente

570.000,00

Total

570.000,00

Artigo 3º – Conforme alterações orçamentárias nos artigos 1º e 2º desta Lei, fica o Poder Executivo através do departamento de Finanças proceder as modificações que se fazem necessárias nos anexos das Leis Municipais relativas à LDO – 2022 e PPA 2022 a 2025;

Artigo 4º – Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 07 de outubro de 2.022.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 602/2022, 07 DE OUTUBRO DE 2022.

“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE IPORANGA A RECEBER EM DOAÇÃO LIXEIRAS, E A UTILIZÁ-LAS EM VIAS PÚBLICAS, COM LOGO DA EMPRESA DOADORA.”

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Iporanga, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o município de Iporanga a receber em doação 6 (seis) lixeiras estilo contêiner, e a utilizá-las em vias públicas, com logo da empresa doadora Saletti Fibras.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 07 de outubro de 2.022.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES - PREFEITO MUNICIPAL